



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 · Ano X | Edição nº 2196

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Deliberação	5
Suspensão	5
Comunicados	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 10.042, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para apresentação do relatório final do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 9.999, de 06 de maio de 2026, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto n.º 9.999, de 06 de maio de 2026, instituiu Grupo Especial de Trabalho para estruturação de Política Pública Integrada voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências;

Considerando a complexidade dos levantamentos, estudos técnicos e diagnósticos intersetoriais necessários à elaboração do relatório final;

Considerando a necessidade de aprofundamento das análises e consolidação das informações provenientes das diversas Secretarias Municipais envolvidas;

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Casa Civil por meio do Memorando n.º 122/2026 - SMCC;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 9.999, de 06 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório final do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 9.999, de 06 de maio de 2026.

Parágrafo único. O novo prazo será contado a partir do término do prazo originalmente concedido.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n.º 9.999, de 06 de maio de 2026.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.043, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre instauração de

Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Memorando n.º 27/2026 da lavra do Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e, na Sindicância nº 003/CORREG-GCMO/2026,

DECRETA:

Art. 1.º A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, **E.H.Z., matrícula ******, a fim de apurar, em tese, prática de transgressão disciplinar prevista no art. 58, inciso XVII, podendo sujeitar ao servidor às penalidades previstas nos art. 58, § 1º e § 2º, todos da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2.º **FIXA** o prazo de **60 dias** para a conclusão do processo administrativo, a contar da citação do servidor acusado, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conforme previsto no art. 14, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 3.º **COMPETE** aos membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares da Guarda Civil Municipal, constituídos pelo Corregedor, Comandante e Subcomandante, respectivamente presidente, membro e secretário, conduzirem o procedimento de que trata este Decreto, nos termos do art. 14, § 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, devendo, ao final, elaborar Relatório Fundamentado e apresentar para a autoridade competente, nos termos do art. 14, § 7º, inciso I, da citada Lei.

Art. 4.º **AUTORIZA** a comissão a oficializar órgãos e Secretarias da Administração requisitando informações e subsídios para a instrução do procedimento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINÍCIUS CLÁUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.840, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.



EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o Servidor **ANDRÉ FRANCIS DELVINO**, inscrito no CPF sob o n.º ***984348**, do cargo de Engenheiro Civil, nomeado através da Portaria n.º 54.530, de 09 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 57.815, de 02 de junho de 2026.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.841, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica demitido, a partir de 16 de junho de 2026, o servidor **R. L. J.**, inscrito sobre o CPF n.º ***876658**, do cargo de Escrivão I, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 002/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.842, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica demitida, a partir de 16 de junho de 2026, a servidora **E. C. N. E.**, inscrita sobre o CPF n.º 200.608.058-93, do cargo de Escrivão I, tendo em vista

decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 002/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.843, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica demitido, a partir de 16 de junho de 2026, o servidor **G. Z.**, inscrito sobre o CPF n.º ***500778**, do cargo de Motorista, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 002/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.844, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica demitido, a partir de 16 de junho de 2026, o servidor **J. C. O.**, inscrito sobre o CPF n.º ***502718**, do cargo de Motorista, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 002/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI



Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.845, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica demitido, a partir de 16 de junho de 2026, o servidor **R. F. O.**, inscrito sobre o CPF n.º ***254648**, do cargo de Motorista, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 002/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.846, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Agente Comunitário de Saúde IV.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 15/06/2026, a Servidora **LUCELIA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***227348**, das funções de Agente Comunitário de Saúde IV, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 42.823, de 15 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO**

Concorrência n.º 17/2026

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de obra comum de engenharia para executar a construção de estacionamento público no município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/07/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERN.ONG HUMANIZAR**, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 02/2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços artísticos nas áreas de música, audiovisual, artes cênicas (grupo), artes cênicas (performance), recreação e grafite, a serem executados em eventos oficiais, ações culturais, programações contínuas e projetos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 12 de junho de 2026.

Caique Ruiz Gonzales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico 137/2025

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja a abertura foi realizada no dia 09 de junho de 2026 às 09h, e cujo retorno estava marcado para o dia 15 de junho de 2026 às 14h, em cumprimento dos despachos dos processos TC-011938.989.26-6 e TC-012270.989.26-2.

Olímpia, 15 de junho de 2026.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Comunicados

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 165111/2026

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a LIGA OLIMPIENSE DE FUTEBOL - LOF, inscrita no CNPJ nº 65.710.352/0001-86, visando à execução do projeto "Campeonato Amador de Futebol".

A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando que a entidade possui notória especialização, reconhecida atuação histórica no município, estrutura técnica consolidada e capacidade operacional para organização e coordenação do Campeonato Amador de Futebol, atividade de relevante interesse público voltada à promoção do esporte, integração social e desenvolvimento comunitário.

Valor da parceria: R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais).

Prazo de execução: 06 (seis) meses.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Vigilância Sanitária
Comunicados

COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo 498/26 - ITAL'IN HOUSE OLIMPIA LTDA - CNPJ nº 42.865.135/0001-60 - CEVS 353390801-562-000104-1-3 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 507/26 - Marta Titoto Donadi Ducatti - CNPJ nº ** - CEVS 353390801-960-000101-1-1 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 516/26 - Waldemar Lopes Ferraz Neto S/S Ltda - CNPJ nº 11.880.407/0001-77 - CEVS 353390801-863-000288-1-9 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 547/26 - Aline Thais de Souza Bardella - CNPJ nº *- CEVS 353390801-863-000566-1-8 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 515/26 - Frioale Olímpia Operadora Logística Ltda - CNPJ nº 21.170.646/0001-97 - CEVS 353390801-521-000002-1-3 - Validade: 10/06/2027.

Protocolo 548/26 - Óticas Ocasional Ltda - CNPJ nº 08.574.473/0007-08 - CEVS 353390801-477-000155-1-2 - Validade: 10/06/2027.

Protocolo 561/26 - Aparecido Luciano Castagna - ME - CNPJ nº 07.503.635/0001-50 - CEVS 353390801-472-000016-1-9 - Validade: 10/06/2027.

Protocolo 558/26 - Ronivon Oliveira Dias Pereira - CNPJ nº 45.158.207/0001-27 - CEVS 353390801-472-000574-1-0 - Validade: 11/06/2027.

Protocolo 536/26 - Silvanira Isabel Torezin Mendonça - CNPJ nº *- CEVS 353390801-960-000123-1-9 - Validade: 11/06/2027.

Protocolo 510/26 - Pharmax Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 54.629.833/0001-45 - CEVS

353390801-464-000072-1-8 - Validade: 11/06/2027.

Protocolo 511/26 - Pharmax Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 54.629.833/0001-45 - CEVS 353390801-464-000073-1-5 - Validade: 11/06/2027.

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo 503/26 - Priscila Pegoraro de Moraes da Silva ***248998** - CNPJ nº 29.591.177/0001-91 - CEVS 353390801-960-000802-1-7 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 497/26 - 17.443.472 Jodemar Donizetti Garcia - CNPJ nº 17.443.472/0001-11 - CEVS 353390801-960-000801-1-0 - Validade: 09/06/2027.

Protocolo 531/26 - Elecnor do Brasil Ltda - CNPJ nº 30.455.661/0032-79 - CEVS 353390801-559-000017-1-6 - Validade: 10/06/2027.

Protocolo 532/26 - Elecnor do Brasil Ltda - CNPJ nº 30.455.661/0032-79 - CEVS 353390801-559-000018-1-3 - Validade: 10/06/2027.

Protocolo E20260016625 - 66.254.794 Letícia de Oliveira Fonseca - CNPJ nº 66.254.794/0001-28 - CEVS 353390801-960-000803-1-4 - Validade: 19/05/2027.

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Protocolo 495/26 - 27.891.907 Luiz Fernando Monteschio - CNPJ nº 27.891.907/0001-44 - CEVS 353390801-960-000412-1-1 - Validade: 09/06/2027.

INDEFERIMENTO

Protocolo 436/26 - Aparecido Gabriel Albergaria Prado - CPF nº ***365718** - CEVS 353390801-325-000013-0-9.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento das exigências, ficando sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Serviço de Vigilância Sanitária - Município de Olímpia/SP.

12 de junho de 2026.

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 770/2026, de Autoria da Vereadora Sônia Regina Pinto Guerra)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Senhor Selim Jamil Murad.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Selim Jamil Murad, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Olimpense.



Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lixeira para acondicionamento e segregação de resíduos sólidos, visando atender às necessidades nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 22/06/2026.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia, no link: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 15 de junho de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA